

LEI N° 3.375, DE 9/0/ 2004.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DE ITURAMA E REGIÃO –
APEFIR.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ITURAMA E REGIÃO - APEFIR", com sua sede na Rua Monte Alegre, 769, Bairro Centro, nesta cidade, com seu Estatuto devidamente registrado sob o n ° 797, às fls. 96, do livro n ° A'3, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, devidamente inscrita no CNPJ sob o n ° 04.840.47010001-14.

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de março de 2004.
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Maria Aparecida Longo (Cidinha Longo)